

Decreto nº 023/2021.

Posse, 08 de abril de 2021.

*“RATIFICA o Decreto nº 019/2021,
relativo a dispensa da licitação nº 008/2021
e dá outras providências”.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores;

Considerando, o interesse público relevante e a necessidade de tornar público todos os atos da administração;

Considerando, que os preços da prestação de serviços são compatíveis com os de mercado;

Considerando, que a aquisição de 13 (treze) botons e 13 (treze) carteiras destinadas a identificação funcional dos vereadores de Posse-Go, são necessários para apresentação do parlamentar municipal enquanto participante da classe política e que desta forma, estará qualificado de forma nacional, para trânsito nas instituições de todos os níveis, em regime de apresentação visual similar à de todos seus colegas.

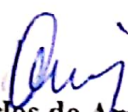
Considerando, que a contratação é possível através de dispensa em razão dos valores, consoante o art. 24, II da Lei 8.666/93.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado a dispensa de licitação para a contratação da empresa I C S PLENÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.565.467/0001-09, no valor de R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Posse, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de abril de 2021.


Luiz Carlos de Araújo Valente
Presidente da Câmara